CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autores: Toni Araujo MDB
Encaminhamento: Ao Poder Executivo
Data: 05/09/2018
Horário: 15:45
Expediente Nº: 008/2018 **Recebido por:** Marqueti

Exmo. Senhor
Léo Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Mostardas/RS

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado o poder Executivo Municipal a Seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja incluída a farinha de arroz na merenda escolar no município de Mostardas

Justificativa

A farinha de arroz é rica em proteínas, contendo um nível de vitaminas, do complexo B, além de cálcio e zinco. A casca de arroz, lembra o texto, é deixada intacta durante a moagem (processo que transforma o arroz integral em branco), tornando-se boa seleção ao considerar fibras, vitaminas e nutrientes, como cálcio e zinco. O glúten de outra parte, é uma proteína encontrada em produtos de grãos como trigo, centeio e a arroz.

O arroz é um cereal de larga produção no município, e atos deste porte servem para incentivar, inclusive o beneficiamento do produto na localidade agregando valor e emprego a nossa gente.

Mostardas, 04 de setembro de 2018

Toni Araujo
Vereador MDB